

»Entrevista | **KARINA ROCHA** | PROMOTORA DO MPDFT



Aponte o celular para o QR Code e veja a entrevista

A representante do Ministério Público do DF destaca a influência nociva da internet para crianças e adolescentes e defende uma maior atenção dos pais e do Estado. "Temos que pensar sobre a perspectiva de responsabilizar vários atores", diz

"Precisamos caminhar para regulação"

» LUIZ FELLIPE ALVES*

A necessidade da responsabilização de envolvidos em crimes digitais, assim como orientar os pais sobre o uso de tecnologias

Como o Ministério Público tem atuado para conseguir punir as pessoas relacionadas a esses casos?

O Ministério Público tem uma atuação protetiva e também na responsabilização em relação aqueles que praticaram crimes no âmbito digital. Esse é um tema atual, mas não é recente. A partir do momento em que a criança ou o adolescente é inserido nesse meio, não se sabe como eles irão reagir. Por que eles podem ser vítimas, mas também podem ser autores. O caso da Sarah nos coloca dentro de um princípio da responsabilidade do Estado, sociedade e da família. Temos que pensar sobre a perspectiva de responsabilizar vários atores.

Atualmente, qual é a maior dificuldade quando se discute a responsabilização desses crimes?

A maior dificuldade é o quanto a gente pode pensar de responsabilização parental e responsabilização do Estado. Quanto a família vítima pode se voltar contra o Estado. Há uma necessidade de aprofundar a investigação nesses casos. Além dessa dificuldade na responsabilização, que é muito necessária, a educação digital para fins de proteção é muito mais que só discutir a responsabilização. Por vezes, os pais só entregam o aparelho para o filho sem oferecer um preparo. É necessário que haja uma divulgação

pelas crianças foram temas discutidos no Podcast do Correio de ontem, que teve como convidada Karina Rocha, promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

ampla para educar digitalmente os pais. Eles também precisam dessa preparação.

Quais são os pontos de atenção para os pais ao permitirem que os filhos acessem o ambiente digital?

Como promotora de Justiça, minha maior preocupação é que a criança e o adolescente tenham um direito fundamental à convivência familiar e comunitária. Hoje, a convivência comunitária é realizada no meio digital. Portanto, os pais precisam compreender o exercício desse direito à convivência comunitária digital, é necessário que eles percebam que esse ambiente não é seguro. Acredito que o acesso a plataformas tem que ter uma idade mínima para acesso. Nós precisamos caminhar em termos de regulação no Brasil para isso. Temos que trazer para esse contexto a mentalidade dos pais conheceram os amigos dos filhos, a gente só vai descobrir sobre as amizades se você começar a mexer no celular do seu filho.

A senhora vê mais processos que chegam ao MP de crimes digitais também contra minorias?

Há esse recorte, sim. Existe uma falsa ideia da segurança, que estou atuando no meio digital e não estou deixando marcas. População minoritária, como mulheres, crianças, adolescentes, indígenas, população LGBTQ+ são alvo com

Bruna Gaston CB/DA Press



mais frequência. Isso é gerado por essa falsa impressão de segurança. Eu até comento com os meus alunos: "Sabe aquele nude que você manda par o seu coleguinha? A gente consegue recuperar tudo". Costumo comentar com os meus alunos que tudo que foi enviado pode ser recuperado, mesmo que seja apagado. Quando esse aparelho vai para a perícia, na polícia, tudo consegue ser



A partir do momento em que a criança ou o adolescente é inserido nesse meio, não se sabe como eles irão reagir"

recuperado. Não é porque você apagou que não há registros.

Em qual momento a promotoria percebeu o aumento desses

casos de crimes virtuais?

A pandemia foi o ponto-chave para que tudo se potencializasse ainda mais. Fomos inseridos no mundo digital de forma muito

rápida e sem preparação. Todo o processo educacional migrou para o mundo digital. O uso das plataformas digitais estava muito ligado a uma conversa ou outra, casos isolados. Quando nós fomos inseridos nesse convívio totalmente digital, também tivemos um grande adoecimento na parte de saúde mental.

*** Estagiário sob a supervisão de José Carlos Vieira**

Investigação por homicídio

» MILA FERREIRA

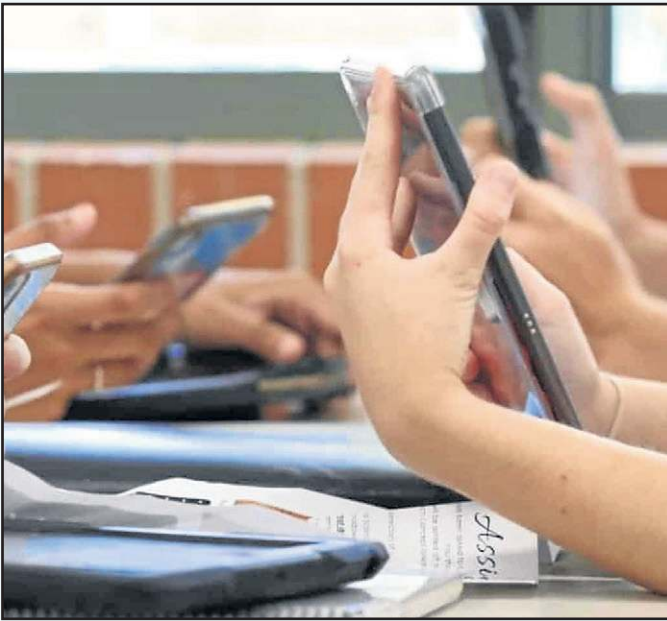
Após a tragédia que tirou a vida de Sarah Raíssa, a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) trabalha para identificar e punir os culpados. O Instituto Médico Legal (IML) emitirá um laudo pericial sobre as causas da morte e os efeitos que a inalação do desodorante teve no organismo dela. Além disso, o celular da menina foi apreendido e enviado ao Instituto de Criminalística para perícia. Segundo o delegado Walber Lima, da 15ª Delegacia de Polícia, de Ceilândia, o objetivo da investigação é identificar os culpados por criar e replicar o desafio. Segundo o delegado, se identificados, os culpados podem responder por homicídio duplamente qualificado e estarão sujeitos a penas de até 30 anos de reclusão. De acordo com o advogado criminalista Berlinque Cantelmo, a depender dos rumos da investigação, o autor do conteúdo pode ser responsabilizado na esfera penal, inclusive por crimes como induzimento ao suicídio, lesão corporal seguida de morte ou homicídio culposo, a depender da interpretação jurídica e da prova da intenção ou da assunção de risco. "A responsabilização cível por danos morais e materiais à família da vítima também é viável nesse cenário", destaca.

Segundo análise do especialista, dependendo do rumo das investigações, a plataforma digital pode ser responsabilizada. "Nos termos do Marco Civil da Internet e do Código de Defesa do Consumidor, plataformas digitais têm o dever de agir para coibir a disseminação de conteúdos nocivos, especialmente aqueles que colocam crianças e adolescentes em risco", ressalta Cantelmo. "Se for comprovado que o vídeo contendo o desafio foi denunciado e mesmo assim permaneceu disponível, ou que a plataforma falhou em aplicar mecanismos efetivos de moderação, há fundamento para responsabilização civil e até administrativa", acrescenta.

Dicas para evitar o mau uso do celular

Por Arthur Igreja, especialista em tecnologia e inovação

- Defina horários para o uso do celular, locais proibidos e explique os motivos.
- Evite smartphones com acesso total à internet
- Opte por dispositivos mais simples ou com aplicativos limitados.
- Use ferramentas de controle parental, porém, não dependa só delas.
- Saiba quais conteúdos a criança consome, quem ela segue e com quem conversa.
- Adie ao máximo o acesso às redes sociais, pois elas exigem maturidade emocional e senso crítico.
- Pais devem dar o exemplo, pois as crianças imitam o comportamento dos adultos.



Possíveis causas

A inalação de desodorante pode ter consequências fatais para o organismo, que podem vir na forma de asfixia química, arritmias fatais, congelamento das vias aéreas e danos cerebrais. De acordo com a pediatra do Hospital Anchieta Ceilândia Suamy Brelaz Goulart, quando inalados em grandes quantidades, os gases propelentes que compõem o desodorante em aerosol substituem o oxigênio dos pulmões,

impedindo sua absorção adequada pelo sangue. "Isso leva à asfixia química, ou hipóxia, que é a falta de oxigênio nos tecidos, incluindo o cérebro. O resultado pode ser uma parada respiratória e cardíaca em poucos minutos", explica a médica.

Além disso, os hidrocarbonetos presentes nos desodorantes também são extremamente tóxicos ao coração. "Isso pode levar à fibrilação ventricular, que é quando os batimentos cardíacos estão desordenados e ineficazes,

ou até mesmo à parada cardíaca súbita", detalha a pediatra.

As investigações policiais devem identificar ainda se o desodorante foi inalado diretamente do frasco ou da almofada. A pediatra Suamy Brelaz Goulart esclarece ainda que, se o produto for inalado diretamente sem dispersão, a temperatura pode estar muito baixa, causando impactos fatais. "A inalação direta pode causar queimaduras por congelamento nas vias respiratórias, uma inflamação pulmonar

intensa ou até mesmo um edema pulmonar agudo por conta do acúmulo de líquido nos pulmões", especifica.

Outra possível causa da morte são danos cerebrais causados pela asfixia. "Se a pessoa não morre imediatamente, mas sofre hipóxia por tempo suficiente, o cérebro pode ser gravemente afetado. Uma criança corre risco de perder a consciência rapidamente e entrar em coma. Danos cerebrais podem ser permanentes mesmo que ela seja reanimada depois de

minutos", descreve Suamy.

Segundo a médica, não há um limite seguro para esse tipo de prática. Mesmo uma única inalação intensa pode ser fatal, especialmente se for feita de forma contínua e direta. "Se o atendimento tivesse sido imediato e os socorristas soubessem do que se tratava, poderia haver chance de reversão. Infelizmente, nesses casos, a rapidez é essencial. Até mesmo um intervalo de dois a três minutos pode ser fatal", finaliza a pediatra.

Bruna Gaston CB/DA Press



A investigação do caso sobre a morte de Sarah Raíssa está sob o comando do delegado Walber Lima